



ESTADO DORIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

Avenida Borges de Medeiros, 279 - Centro
Telefone: (51)3677-1295

DECISÃO

Acolho a **Solicitação de Despesa nº 346/2026**, por todos os seus fundamentos, autorizando a **aquisição de serviços** (serviço técnicos de engenharia para levantamento de servidão de passagem, visando garantir o acesso ao imóvel de Matrícula nº 5.155), mantido pela **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Indústria, Turismo e Eventos – SMCDITE**, pela empresa **ULGUIM E RIBEIRO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 94.881.281/0001-82, pelo valor de **R\$4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Com o valor apresentado, a contratação se enquadra nos limites do inciso II do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZANDO ASSIM a contratação através de DISPENSA de Licitação;

RECURSO: 1500;

DOTAÇÃO: 6605;

Cumpra-se.

Dom Feliciano/RS, 28 de janeiro de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Processos do Protocolo

Número do Documento: 2026/26

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **DBEEDF27**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

